



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**  
**Estado de São Paulo**

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

**EDITAL Nº 114/2024**

**PROCESSO Nº 129/2024**

Denominação: **PRO MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA.**  
CNPJ: **01.833.069/0001-69**  
Endereço: **RUA VENCEDOR DELFINO TENDOLO, 900**  
E-mail: **JOSEMARIO@PROMARKET.IND.BR**  
Cidade: **AGUDOS**  
Estado: **SÃO PAULO**  
Telefone: **(14)3262-8000**

Obtivemos, através do acesso à página **www.agudos.sp.gov.br**, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: **11**, de **NOVEMBRO** de 2024.

Nome: **JOSE MÁRIO MONTEIRO BENJAMIN**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Agudos e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, pelo e-mail: **licitacao@agudos.sp.gov.br**

A não remessa do recibo exime o Município de Agudos, Estado de São Paulo da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE AGUDOS, ESTADO DE SP

**Sr. Fernando Octaviani**

Referência:

**Concorrência Pública nº 004/2024**

**Edital nº 114/2024**

**Processo nº 129/2024**

Pro Market Móveis e Expositores Ltda. Inscrita sob o CNPJ 01.833.069/0001-69, com sede na Avenida Marginal Delfino Tendolo, nº 900, no Distrito Industrial Hatsuta, desta cidade, neste ato representada por José Mário Monteiro Benjamin, brasileiro, casado, engenheiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG 9.145.268-5 SSP/SP, inscrito no CPF 078.944.398-86, residente e domiciliado à Rua Luis Bleriot nº 8-40, apartamento 161, na cidade de Bauru – SP, vem à presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar:

## **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

acima referido, por estarem as medidas e posicionamento do lote urbano em questão, em **DESACORDO COM O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** do local. De acordo com o Edital, no **Anexo I - Termo de Referência**, o objeto de licitação é descrito como segue;

“Um lote de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias distante aproximadamente 156,00 metros do eixo da Rua Vereador Delfino Tendolo, medindo 44,64 metros pela frente com a Rua projetada denominada Nilo Monchelato; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 57,84; daí deflete a direita em ângulo reto e segue por uma distância de 33,07 metros; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 82,98 metros; neste ponto perfaz um setor circular frontal com a extensão de 14,14 metros (raio 9,00 metros); daí segue em linha reta por uma distância de 68,60 metros, até outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros), neste ponto segue em linha reta por uma distância de 129,93 metros até atingir outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros) encontrando assim o ponto de partida, encerrando assim uma área de 10.924,08 m<sup>2</sup>.”

E, conforme o **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO** em Anexo (A) neste requerimento, a descrição correta do objeto deste Edital deveria ser;

“Um lote de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias e distante aproximadamente 194,25 metros do eixo da Rua Vereador Delfino Tendolo, medindo 66,99 metros pela frente com a Rua Frei Carlos Pierezan; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 57,97 metros; daí deflete a direita em ângulo de 87,95° e segue por uma distância de 94,44 metros; daí deflete a esquerda em ângulo de 87,55° e segue por uma distância de 50,14 metros; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 161,87 metros; daí

deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 102,03 metros encontrando o ponto de partida, encerrando assim uma área de 11.384,15m<sup>2</sup>.”

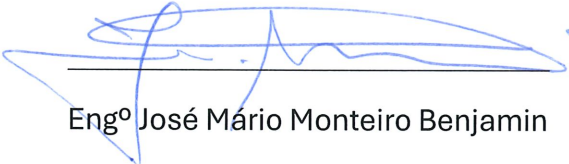
Para que haja mais clareza e entendimento sobre as divergências citadas, segue também em Anexo (B) a sobreposição do lote descrito no edital e o levantamento topográfico realizado.

O objetivo da presente impugnação é a retificação do Edital para que as medidas e posicionamento do lote estejam em conformidade com os interesses públicos e dos concorrentes.

Desta forma e ante o exposto, Pro Market Móveis e Expositores Ltda., requer seja acolhido o pedido de impugnação do Edital 114/2024.

Agudos, 14 de novembro de 2024

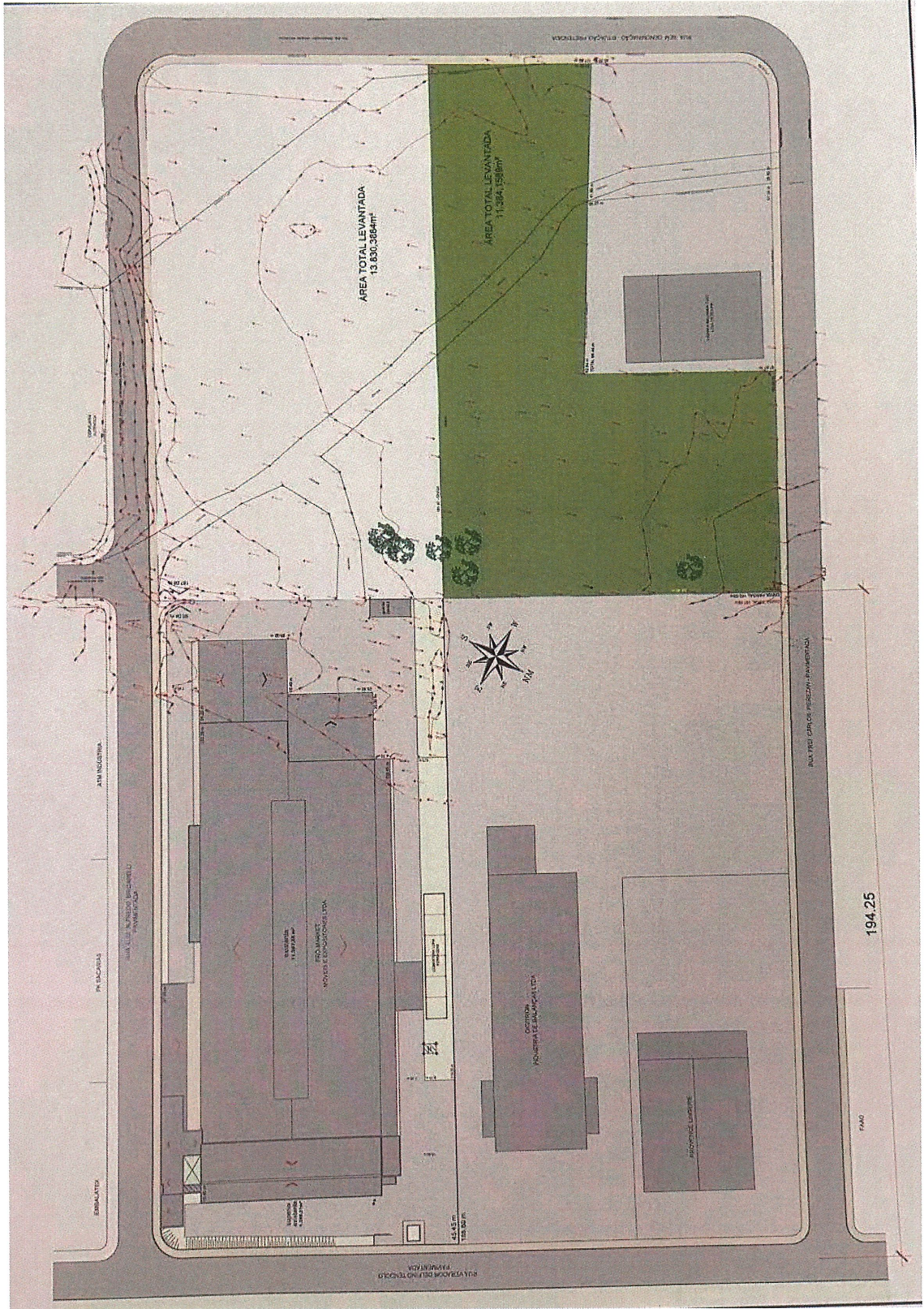
**Pro Market Móveis e Expositores Ltda.**



Eng<sup>o</sup> José Mário Monteiro Benjamin



# ANEXO A



194.25

F.A.O



# ANEXO B

